Exmo Sr. Presidente

Requerimento

Oficie-se à Repartição Municipal
S. 31-3-52 Presidente

Protocolo Geral
Nº 25/52

Requeiro, ouvido o plenario, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, seja aplicado quando aprovado, o paragrafo 2º letra c do art. 18 da lei nº 1.29 (que regula o serviço de Abastecimento de agua e cria taxas).

Salas das sessões em 31-3-52.

Luiz Francisco Barquet

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 31/3/52 de 19.....
Lido na Sessão do dia 3/8/52 de 19.....
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº.....
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

2 m

132/52

1º de Abril de 1952.

Remetendo Requerimento nº 25/52.

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excl. incluso a êste, para os devidos fins, com o pedido de devolução oportuna, o requerimento nº 25/52 do sr. Sergio Francisco Bargui aprovada na sessão do dia 31/3/52.

Renovo a V. Excia. os meus protestos de ele da estima e distinta consideração.

COPIA

(ANTONIO ERNESTO MICHELINI)
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
NESTA

hap.

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 248/52

Assunto:

Respondendo Requerimento nº 25/52

EM 15 de Abril de 1.952

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 132/52, datado de 1º de Abril corrente, dessa Egrégia Camara, que se fez acompanhar da anexo requerimento nº 25/52, de autoria do vereador Sergio Francisco Parguil, relacionado com o paragrafo 2º, do artigo 18, da Lei nº 129.

Em atenção cumpre-me informar a Vossa Excelencia que em alguns casos, comprovados, de incapacidade financeira, este executivo tem feito ligações de águas a prestações.

Reitero a Vossa Excelência os protestos d minha alta estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA
Rec. dia 15/4/52
Lido na Sessão 5/5/52
Resp. dia
Arquivado – Ficha Nº
SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de Pompéia
Nesta